



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 02/78-L

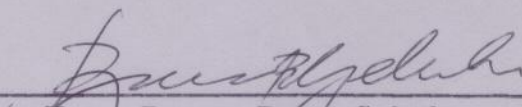
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 03/78-L

Redija-se assim o Parágrafo 1º do Projeto de Lei nº 02/78-L

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para atender ao pagamento da contribuição de 1978 da Câmara Municipal de Agudo, como sócio-cooperador do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, sob a rubrica: Transferências Correntes, Subvenções Sociais Instituições Privadas.

§ 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da conta Serviços de Terceiros, da própria Câmara Municipal de Agudo.

SALA DAS SESSÕES, 11 de outubro de 1978.-


Ver. Bruno Beno Gehrke